

## *Petrobras aprova pagamento de remuneração aos acionistas*

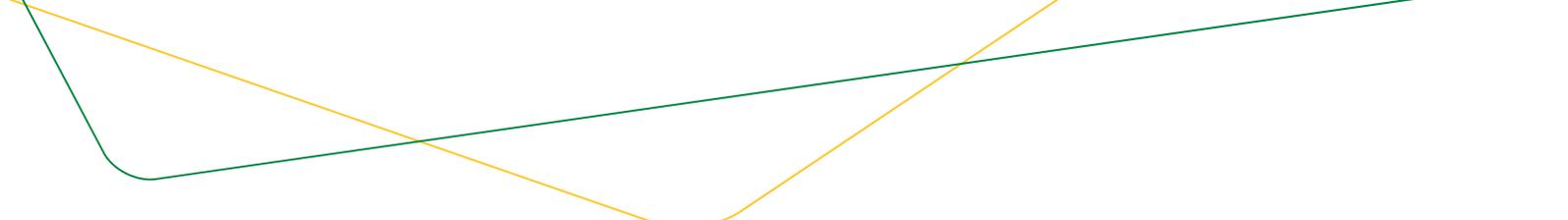
Rio de Janeiro, 07 de maio de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada hoje, aprovou a distribuição de remuneração antecipada aos acionistas sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP), no valor total de R\$ 1.304.420.126,10, equivalente a R\$ 0,10 por ação ordinária e preferencial em circulação.

O pagamento do referido JCP será realizado em 05 de julho de 2019 e os acionistas terão direito à remuneração na seguinte forma:

1. A data de corte para os detentores de ações de emissão da Petrobras negociadas na B3 será no dia 21 de maio de 2019 e a *record date* para os detentores de American Depositary Receipts (ADRs) negociadas na New York Stock Exchange – NYSE será o dia 23 de maio de 2019.
2. As ações da Petrobras serão negociadas ex-direitos na B3, NYSE e BCBA a partir de 22 de maio de 2019.
3. Os detentores de ADRs receberão o pagamento através do The Bank of New York Mellon, agente depositário das ADRs, a partir de 15 de julho de 2019.

O valor antecipado aos acionistas a título de JCP, reajustado pela taxa Selic desde a data do pagamento até o encerramento do exercício, será descontado dos dividendos mínimos obrigatórios, inclusive para fins de pagamento dos dividendos mínimos prioritários das ações preferenciais.

De acordo com a legislação vigente no Brasil, a distribuição de JCP está sujeita à retenção de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas cujos dados cadastrais comprovem



a condição de imunes, isentos ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça tratamento diverso.

Essa antecipação está alinhada às premissas de estabilidade e previsibilidade dos fluxos de pagamento aos acionistas, conforme previsto na Política de Remuneração aos Acionistas da Petrobras, que pode ser acessada pela internet no site da companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>).

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:  
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores  
e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)  
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 10800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas as expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.